

LEI Nº 1.184 / 87

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada *Travessa Antônio do Nascimento*, o logradouro público que inicia na Rua Sebastião Celestino e termina na Rua Silveira Campos, entre os números 344 e 373.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 1987.

Wanderley Torres
Vereador